



**EDITAL N° 2 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**

A Comissão de Concurso Público, da Câmara Municipal de Itapira,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para o cargo: Contador; conforme relação do **ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

II - Após a data da publicação deste edital, será aberto prazo de 02 (dois) dias para recursos, conforme Item 11 do Edital Oficial.

III - Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e estejam em bom estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

3.1 Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

OS PORTÕES SERÃO FECHADOS COM 15 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA PROVA OU SEJA 8h45min

Itapira/SP, 09 de abril de 2019.